



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 374/2025

PROCESSO	SEI-480002/000798/2025		
CONCESSIONÁRIA	Rio Mais Saneamento	BLOCO	03
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Marlon França – Operação Robson Faria Salgado - Operação Bruna Topini Fonseca - Operação		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Captação Amilton Ornelas Captação Rosário ETA Banquete		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Banquete – Bom Jardim/ RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar SAA		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Deliberação AGENERSA Nº 4216/2021		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	06/10/2025		

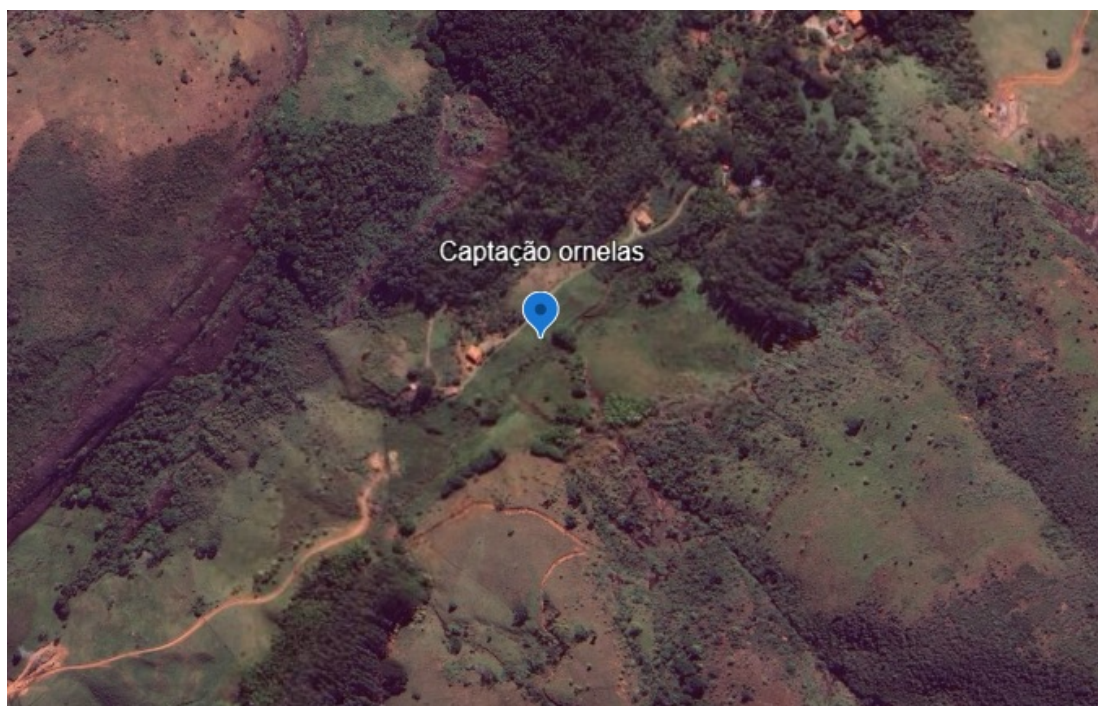
FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 06/10/2025, no distrito de Banquete município de Bom Jardim, localizado no interior do Rio de Janeiro, em função de verificar as condições operacionais do Sistema de Captação e Tratamento de Água.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Rio Mais Saneamento.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária

Localização:



Fonte: Google Earth.

A captação de água bruta é feita em manancial de superfície denominado Córrego Calçada e não possui identificação nem isolamento correta da área onde constatou-se a presença de animais (bois) próximo ao local da captação. A estrutura é composta de barragem de nível, gradeamento, tanque de desarenação e crivo, não possuindo macromedidores de água bruta. Foi constatado vazamento na base da barragem e o tanque de desarenação não possui proteção adequada para impedir o acesso dos animais ao local. A água bruta é aduzida em tubulação PVC defofo Dn 100mm da captação até a interligação, e daí, a partir da junção, em FF Dn 150mm até a ETA Banquete.



Foto 1 – Barragem de nível da captação



Foto 2 – Vazamento na base da barragem



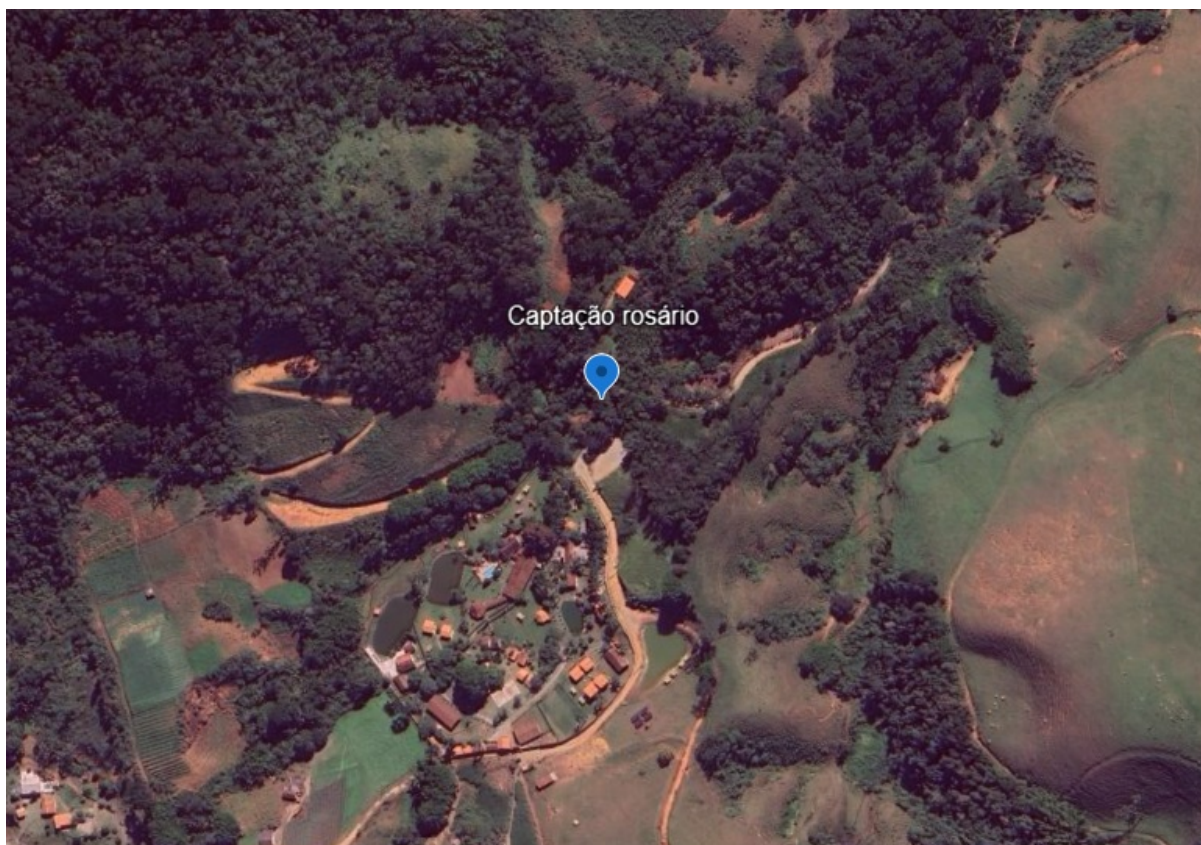
Foto 3 – Tanque de desarenação sem proteção adequada contra o acesso de animais



Foto 4 – Descarga de fundo

· CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DO ROSÁRIO

Localização:



Fonte: Google Earth.

A captação de água bruta é feita em manancial de superfície denominado Córrego Paraíso e não possui identificação, possuindo apenas isolamento da área por cerca de madeira e porteira porém não há placas de proibição de acesso já que a captação fica bem próxima à estrada. A estrutura é composta de barragem de nível, gradeamento, tanque de desarenação e crivo, não possuindo macromedidores de água bruta. A água bruta é aduzida em tubulação PVC defofo Dn 100mm da captação até a interligação, e daí, a partir da junção, em FF Dn 150mm até a ETA Banquete.



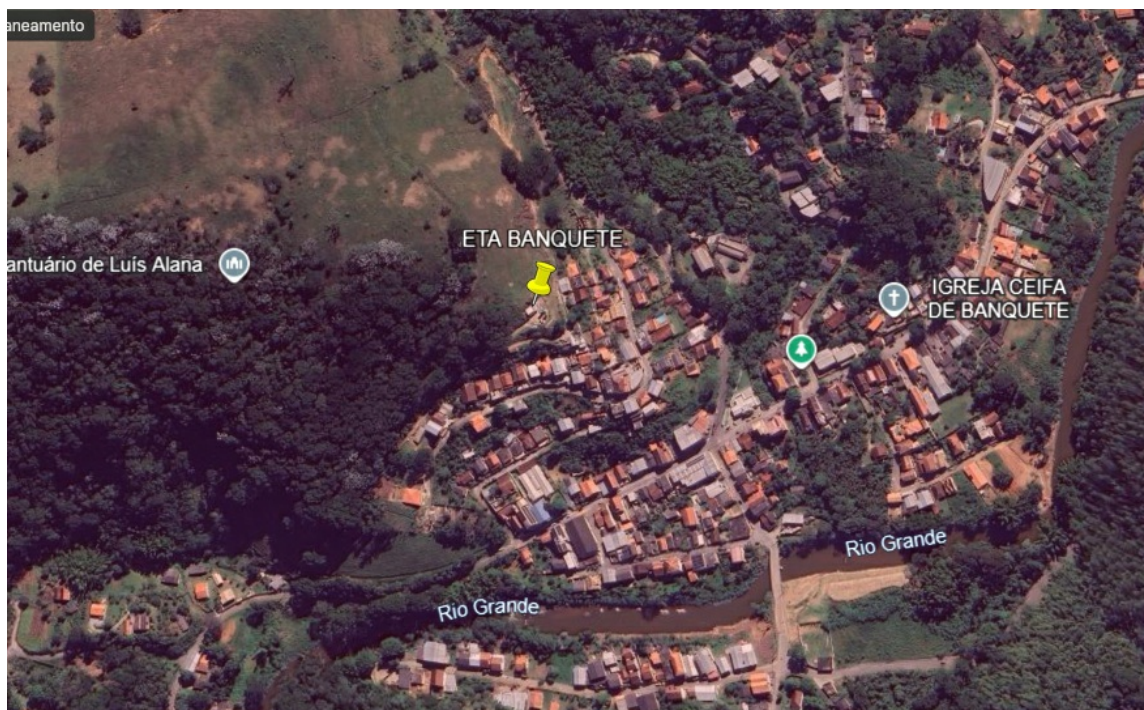
Foto 5 – Barragem de nível da captação



Foto 6 – Tanque de desarenação

· ETA BANQUETE

Localização:



Fonte: Google Earth.

A Estação de Tratamento de Água do distrito de Banquete possui capacidade de tratamento projetada de 11,0 l/s, sendo que a vazão de entrada é de 8,0 l/s e de saída é de 6,0 l/s, possuindo medidor de vazão apenas na saída. Está localizada no centro da cidade, a cerca de 7 km do escritório local da concessionária

em Bom Jardim e atende aos habitantes de cidade de Banquete (3º distrito).

A unidade não possui identificação, possui isolamento da área com cerca e portão de acesso e foi informado que opera das 7:00 às 20:30 horas e que possui um operador volante. O sistema de tratamento de água de Banquete é composto por uma Estação de Tratamento metálica fechada pressurizada (Flocodecantador, Filtro, Reservatório). Produtos químicos utilizados no tratamento no momento: Policloreto de Alumínio (PAC) e Dicloroisocianurato de sódio corretamente acondicionados. Foi informado que a filtração é dupla com 80% ascendente e 20% descendente. Dentro do pátio da ETA, existe o reservatório principal com capacidade de 150m³, a partir dele, a distribuição da água tratada se faz por gravidade, pelo Tronco Distribuidor PVC-PBA Dn 150mm. Não há retenção ou qualquer tipo de tratamento para o lodo gerado na ETA que é lançado diretamente no esgotamento de águas pluviais tendo como corpo hídrico receptor o Rio Grande.



Foto 7 – Entrada da ETA Banquete



Foto 8 – ETA pressurizada



Foto 9 – Saída da água de retrolavagem

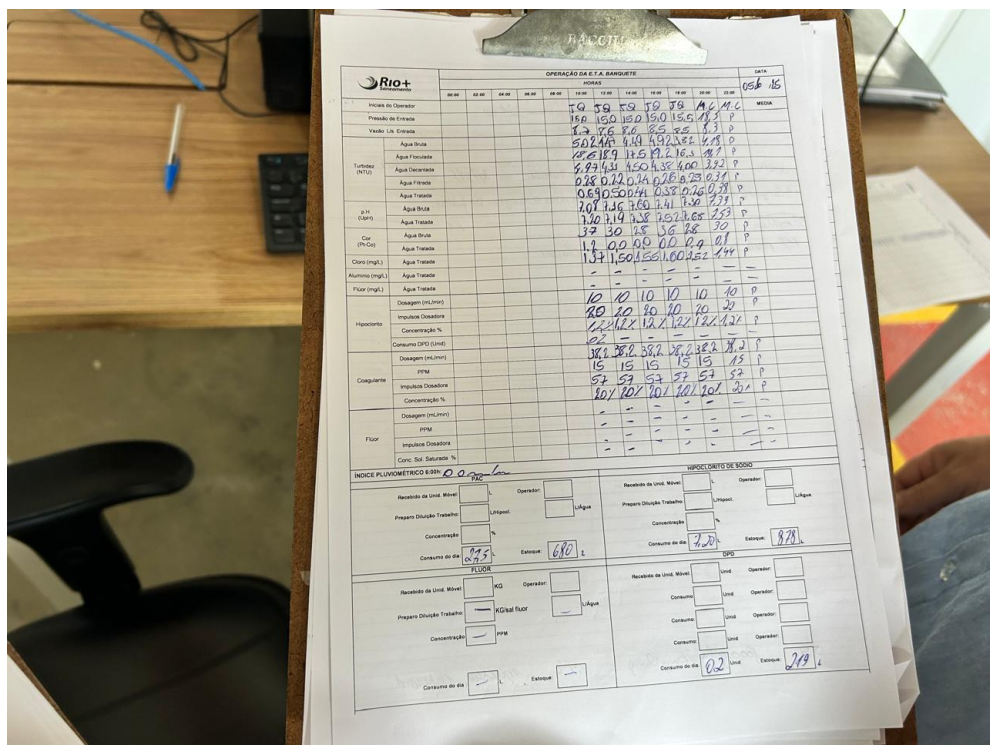


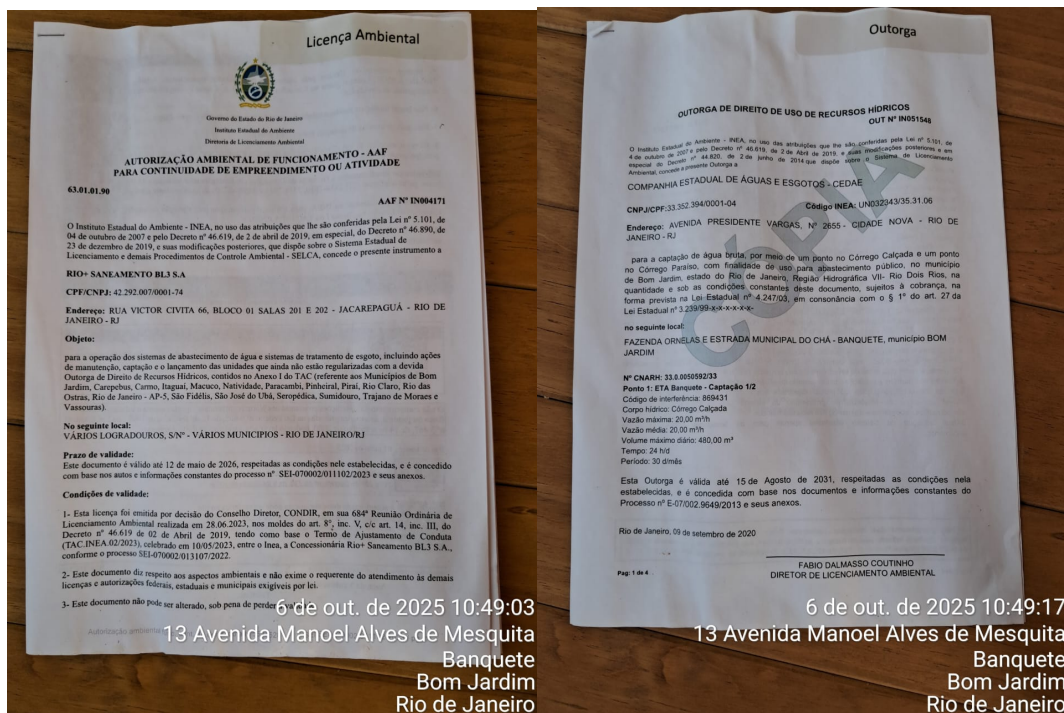
Foto 10 – Tanques de armazenamento de produtos químicos



Foto 11 – Dosadores automáticos de produtos químicos

A unidade conta com laboratório de análises físico-químicas que são realizadas de 2 em 2 horas, conforme planilha de controle interno, sendo que existem medidores automatizados de turbidez, cor, pH e cloro. No local também se encontram documentações como: Licença Ambiental, Outorga de uso de recursos hídricos, Manual de operação da ETA, Mapa de risco e Relatório Siságua de dezembro de 2024.





Fotos 14 e 15 – Licença ambiental e outorga de uso de recursos hídricos



Foto 16 – Reservatório existente na ETA

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

-

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Determina-se à Concessionária Rio Mais Saneamento realize, no prazo de 30 (trinta) dias as orientações para sanar as não conformidades constatadas no relatório:

- Providenciar identificação, placas de acesso restrito e medidores de vazão para as captações;
- Realizar o reparo na barragem de regularização de nível e isolamento da área ao entorno e cobertura adequada para o tanque de desarenação da Captação Amilton Ornelas;
- Providenciar identificação e macromedidor de entrada de água bruta na ETA Banquete;
- Providenciar projeto executivo para execução da retirada do lodo gerado no processo de tratamento da água de forma a atender as exigências ambientais atuais;
- Providenciar cópia, no local, dos Relatórios das Análises bacteriológicas da ETA;

SANÇÃO A SER APLICADA

-

CONCLUSÃO

A equipe da Fiscalização/CASAN constatou que a ETA Banquete opera dentro da normalidade de maneira satisfatória, diante da inspeção visual verificada. As captações precisam de melhores adequações para segurança dos locais. Espera-se que as recomendações sejam atendidas no prazo estipulado.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Jéssica Bassini Ramiro	ID 5144913-7
Ângelo Rocha de Oliveira	ID 1085458-4

Rio de Janeiro, 19 novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 19/11/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Rocha de Oliveira, Especialista em Regulação**, em 19/11/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119264517** e o código CRC **81768259**.

Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenera>